



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação Gerência de Bolsas

**ATA DE PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA GRADUAÇÃO /
ANO LETIVO: 2024.3**

DISCIPLINAS: MED089GV-Vigilância em Saúde

DEPARTAMENTO: Medicina

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto Ciências da Vida

Aos 09 dias do mês de maio do ano de 2025, de acordo com o Edital devidamente publicado e, de acordo com a Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação (CONGRAD), deu-se início às provas para o exame de seleção de monitor(es) para a(s) disciplina(s) acima relacionada(s), para preenchimento de 01 vaga de monitor bolsista e de 01 vaga de monitor voluntário. Primeiramente, foi constatada a presença de 05 candidato(s) inscrito(s), conforme a lista de presença abaixo:

1. Ana Luísa Machado da Silva	26.
2. André Felipe Carneiro da Silva	27.
3. Leonardo Rosa Monjeló	28.
4. Julia Coelho Fernandes	29.
5. Vanderlaine Marques Alves	30.
6.	31.
7.	32.
8.	33.
9.	34.
10.	35.
11.	36.
12.	37.
13.	38.
14.	39.
15.	40.
16.	41.

17.	42.
18.	43.
19.	44.
20.	45.
21.	46.
22.	47.
23.	48.
24.	49.
25.	50.

Não compareceram 03 candidato(s) inscrito(s). Após o término das provas, a Banca Examinadora divulgou o seguinte resultado final:

Classificação Aluno No de Matrícula Pontuação

1. Ana Luísa Machado da Silva-202207004GV-10
2. Leonardo Rosa Monjeló-202207086GV-9
3. Vanderlaine Marques Alves-202007081GV-9
4. André Felipe Carneiro da Silva-202307002GV-8,9
5. Julia Coelho Fernandes-202007094GV-8,8
6.
7.
8.
9.
10.
11.
12.
13.
14.
15.
16.
17.

18.
19.
20.
21.
22.
23.
24.
25.

Os candidatos classificados acima ficam convocados a assumirem as vagas existentes conforme a ordem de classificação. Os demais candidatos não classificados foram reprovados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da banca examinadora.

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025.

Banca Examinadora:

Lélia Cápua Nunes

Nome

Nome



Documento assinado eletronicamente por **Lélia Capua Nunes, Professor(a)**, em 15/05/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2399097** e o código CRC **4FDAC993**.